



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 04/2018

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a Professores Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 88 da Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular, por solicitação dos interessados, e atestado de consentimento expedido pela Secretara Municipal de Educação, aos seguintes Professores Municipais:

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
03161	DANILO SANTANA SOUZA	01/03/2018	28/02/2019
03184	LEIDIJANE BRITO BARBOSA	01/03/2018	29/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de início indicada para cada servidor, no artigo anterior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE MARÇO DE 2018.

Fernando Bispo Ramos
Prefeito Municipal